



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 33, DE 2 DE MARÇO DE 2017

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

Art. 1º O titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná responderá pelo 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná durante o período de 01/03/2017 a 16/03/2017.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

[Este texto não substitui o publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 6 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 35.](#)

Ministério Público Federal